



ITEM DE PAUTA	6.4
INTERESSADO	Presidência do CAU/MG
ASSUNTO	Apreciação do ato fundamentado que suspendeu a Deliberação Plenária que apreciou o recurso nos autos do processo de fiscalização nº 1000013007/2014.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMG Nº 0056.6.4/2016

Aprecia o ato fundamentado que suspende a Deliberação Plenária que apreciou o recurso nos autos do processo de fiscalização nº 1000013007/2014.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 22 de agosto de 2016, na Sede do IAB/MG, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que tratam os incisos XLI e XLII, do art. 9º, do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 190/2014, do CAU/MG, de 20 de outubro de 2014, e homologada pela Deliberação Plenária DPABR nº 0037-03/2014, do CAU/BR, de 5 de dezembro de 2014, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os artigos 98 a 100 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõem sobre a suspensão de Deliberação Plenária, por meio de ato fundamentado, por motivo de ilegalidade ou ilegitimidade de seu conteúdo;

Considerando o Memorando nº 001/2016, de 26 de julho de 2016, encaminhado à Presidência do CAU/MG, com a apresentação dos motivos que devem ser considerados para justificar a suspensão da Deliberação Plenária; e

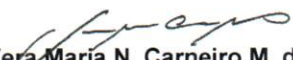
Considerando o Ato Fundamentado da Presidente, de 8 de agosto de 2016.

DELIBEROU:

1. Acolher os motivos apresentados pela Presidente e cancelar a Deliberação Plenária Ordinária DPOMG Nº 0055.6.5.1/2016;
2. Encaminhar à Secretaria Geral para providências cabíveis no sentido de enviar ofício ao profissional dando conhecimento da revisão do parecer da Comissão de Exercício Profissional, que é o de manter o Auto de Infração nº 1000013007/2014 e cancelar a multa aplicada, concedendo o prazo legal para que, caso seja do seu interesse, protocolar novo recurso ao Plenário do CAU/MG;
3. Esta Deliberação Plenária entra em vigor nessa data.

Esta Deliberação Plenária foi **aprovada com 13 (treze) votos favoráveis** dos conselheiros Ana Paula Costa Andrade, Cláudio de Melo Rocha, Dennison Caldeira Rocha, Elizabeth Sales de Carvalho, Júlio Guerra Torres, Luiz Cláudio Duarte de Oliveira, Marília Palhares Machado, Mauro Santoro Campello, Paulo Henrique Silva de Souza, Roberto Pereira Andrade, Sérgio Myssior e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos; **00 (zero) votos contrários**; **01 (uma) abstenção** da conselheira Fátima Cristina Gomes Diniz Cândido de Araújo e **02 (duas) ausências na votação** das conselheiras Leticia Soares de Miranda e Marieta Cardoso Maciel

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2016.


Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo
Presidente do CAU/MG



56ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MG

Folha de Votação

Conselheiros Estaduais			Votação					
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação	Ausência na reunião	
1	Ana Paula Costa Andrade	TITULAR	X					
2	Cláudio de Melo Rocha	TITULAR	X					
3	Dennison Caldeira Rocha	TITULAR	X					
4	Elizabeth Sales de Carvalho	SUPLENTE NA FUNÇÃO DE TITULAR	X					
5	Fátima Cristina G. D. C. de Araújo	SUPLENTE NA FUNÇÃO DE TITULAR			X			
6	Júlio Guerra Torres	TITULAR	X					
7	Leticia Soares de Miranda	TITULAR						X
8	Luiz Cláudio Duarte de Oliveira	TITULAR	X					
9	Marieta Cardoso Maciel	TITULAR						X
10	Marília Palhares Machado	TITULAR	X					
11	Mauro Santoro Campello	TITULAR	X					
12	Paulo Henrique Silva de Souza	TITULAR	X					
13	Roberto Pereira Andrade	TITULAR	X					
14	Rose Meire Romano	TITULAR	X					
15	Sérgio Myssior	TITULAR	X					
16	Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo	TITULAR	-	-	-	-	-	-
17	Vera Therezinha de A. de O. Santos	TITULAR	X					

Histórico da votação:

Sessão: 56ª Reunião Plenária Ordinária

Data: 22/08/16

Matéria em votação: 6.4. Cancelamento da Deliberação Plenária DPOMG nº 0055.6.5.1/2016 apreciou o recurso nos autos do processo de fiscalização nº 1000013007/2014.

Resultado da votação: Sim (13) Não (00) Abstenções (01) Ausências (02) Total (16)

Ocorrências:

Secretária da Sessão: 
Márcia Cristina Pereira Ribeiro

Presidente da Sessão: 
Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo